



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de " Cabreúva" para a
rua "K" localizada no Loteamento
Vista do Vale, situado no Bairro
Conventos.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Cabreúva**, a rua "K" localizada no Loteamento Vista do Vale, situada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A árvore Cabreúva (*Myroxylon peruferum*) é uma planta da família das fabáceas, usada medicinalmente como anti-inflamatório e expectorante peitoral. Uma de suas utilidades é o “bálsamo de tolu”, quando o tronco fornece, por lesão, uma substância aromática empregada em perfumaria, de propriedade estimulante, tônica e expectorante.

O pé de Cabreúva costuma florescer de julho a setembro, e dar seus frutos entre outubro e novembro. Não é uma árvore fácil de vingar e crescer. Já no campo, seu crescimento é considerado moderado. A espécie tem ainda madeira pesada e dura. Apesar disso, apresenta alta resistência ao apodrecimento.

Em função dessas características, é empregada também na confecção de mobiliário, revestimentos decorativos, produção de folhas laqueadas e peças torneadas, entre outros usos. Ocorre tanto no interior da mata primária densa, como nas formações secundárias.

As espécies de árvores nativas como a CABREÚVA são muito indicadas para ações de reflorestamento, preservação ambiental, arborização urbana, paisagismos ou plantios domésticos.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de novembro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (555C6F7A) no site:

https://citta.click/ysR2b_1D

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 005192 de 10/11/2025 11:25:20

Documento

000097 / 2025

Processo

-

Autenticação



555C6F7A

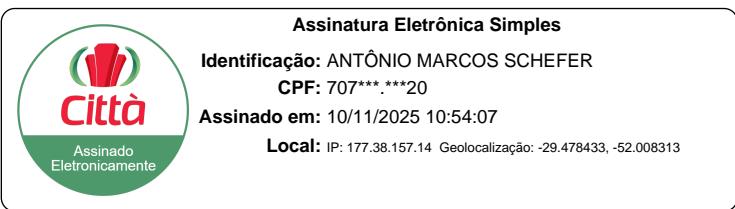
Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER

CPF: 707***.***20

Assinado em: 10/11/2025 10:54:07

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.478433, -52.008313



Hash do documento (SHA-256): 02747b752976fe62af8d1d55d57be225c3ed8aff33bdffd2cda3ab1f06f7a85c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.